

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 37, de 7 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e consierando o processo 23357.005582/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital 02/2025//CAFI/IFPE, de 10 de março de 2025, que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2025.1 dos cursos de graduação do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/332941>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 38, de 7 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerado o processo 23357.004959/2025-34;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital 03/2025/CAFI/IFPE, de 10 de MARÇO de 2025 que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2025.1 dos cursos técnicos subsequentes do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/332948>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 39, de 7 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.005489/2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor João Paulo Silvino Belo da Silva, SIAPE 1997038, para exercer a função de Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica, código FCC, NAS AUSENÊNCIAS E AFASTAMENTOS do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/332954>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 40, de 7 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.005626/2025-67;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o exercício da Servidora Docente lotada no Campus Afogados da Ingazeira na Unidade Organizacional respectiva, conforme quadro abaixo;

NOME	SIAPE	CARGO	UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO	SETOR DE EXERCÍCIO NA UORG
Sionise Rocha Gomes	2770818	Professor EBTT	Campus Afogados da Ingazeira - UORG 67	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Computação (LCOMP)

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/333040>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 41, de 7 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.005644/2025-66;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor José Juscelio Lins Lira, SIAPE 3359823, para função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Saneamento do Campus Afogados da Ingazeira, código FCC, nas ausências e impedimentos do Titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar Disposições em Contrário.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/333049>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 42, de 10 de março de 2025**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.005590/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho de Classe do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Newton Leite de Souza	1278277	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Direção de Ensino	Membro
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226	Assessoria Pedagógica	Membro
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Francisco José da Silva	1809447	Coordenação Saneamento Integrado	Membro
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Maria Alcione Gonçalves da Costa	1206763	Coordenação Saneamento Integrado	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Licenciatura em Computação	Membro
Fernando José Alves Pedroza	1201326	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Membro
Diogo Rodrigues de Almeida	1359470	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Membro
Raphael de Medeiros Souto Maior Baltar	1223143	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Membro
João Paulo Silvino Belo da Silva	1997038	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Membro
Daniel Almeida Bezerra	1121001	Coordenação Saneamento Integrado	Membro
Marcus Tullius Barros Florentino	1268711	Coordenação de Eletroeletrônica Subsequente	Membro
Mary Lanne de Sena Lima	2059740	Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante	Membro

Yanka Cilene Silva Liberal Soares	20232H31AF0045	Representante do 4º Período 2023.2	Membro
Gilson Carlos da Conceição Ferreira Torres	20241H31AF0125	Representante do 3º Período 2023.2	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente:

I Avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;

II Sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;

III Decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;

IV Avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;

V Deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;

VI Decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;

VII Deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;

VIII Quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;

IX Emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

I Respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;

II Ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;

III Ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 31 de dezembro de 2025 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAÍLSON ALVES MACHADO

Diretor Geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/333452>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 43, de 12 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.010001/2024-91;

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o servidor JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1160226, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 085.436.524-99, como Representante Titular, e o servidor AGUIRRES VALONGO DE LIRA matrícula SIAPE nº 3079346, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 032.133.334-92, como Representante Substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 01/2024 da empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, INSCRITA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.120.923/0001-09, nesta Instituição Federal de Ensino. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor- Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/334166>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 44, de 12 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo nº 23357.006144/2025-49;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 04 DE 12 DE MARÇO DE 2025, que torna público a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA PARTIU IF - IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar Disposições em contrário

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor- Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/334259>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 45, de 13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo 23357.006320/2025-50;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTAS, SIAPE nº 1000608, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Proeja Fundamental II, nas modalidades Panificação e Confeitaria e Manutenção de Computadores, vinculado ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- Programa Eja Integrada, no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira, sem Função Gratificada.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor- Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/334583>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 46, de 13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o processo 23357.021938.2019-47, com despachos exarados:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, em virtude de férias e/ou impedimentos dos servidores designados pela Portaria CAFI/IFPE nº 45, de 4 de março de 2024, o servidor EDVANIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº1728930, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº02/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança, firmando entre esse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Afogados da Ingazeira, e a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 42.035.097/0002-07;

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor- Geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/334596>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 47, de 19 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 05-CAFI/IFPE, DE 19 DE MARÇO DE 2025, torna público a Seleção de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes, e Superiores para o Programa de Monitoria do campus Afogados da Ingazeira, com vigência para o período de abril a julho de 2025, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar Disposições em contrário

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/335696>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 48, de 20 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.006979/2025-08;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, com o objetivo de realizar um estudo de viabilidade técnica para a possível implementação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica no IFPE - Campus Afogados da Ingazeira e, em caso favorável, proceder com a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	PROFESSOR EBTT	Presidente
ALMIR DE MELO MENDES	3086494	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	PEDAGOGA	Membro
DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1359470	PROFESSOR EBTT	Membro
FERNANDO JOSÉ ALVES PEDROZA	1201326	PROFESSOR EBTT	Membro
FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS	3268076	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA ELETROTÉCNICA	Membro
JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	1997038	PROFESSOR EBTT	Membro
MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO	1268711	PROFESSOR EBTT	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro
RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR	1223143	PROFESSOR EBTT	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025 e a carga horária semanal de 2 horas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 20/03/2025, às 14:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/335982>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 49, de 25 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.031259/2023-77 e o processo 23357.004417/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 1997038, como representante titular e o servidor FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº3268076, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº23357.031259/2023-77, referente à aquisição de Aquisição de material elétrico para o Campus Afogados da Ingazeira, através do fornecedor listado abaixo.

CONTRATADA	CPJ	NOTA DE EMPENHO
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	2024NE000039

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/337054>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 50, de 26 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.007889/2025-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 06 DE 26 DE MARÇO DE 2025, que torna público a SELEÇÃO SIMPLIFICADA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA MONITORES DO PROGRAMA PARTIUIF - IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar Disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 26/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/337339>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 51, de 27 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.007978/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 07 DE 27 DE MARÇO DE 2025, que torna público a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORES DO CLUBE DE CIÊNCIAS - IFPECAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA , nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar Disposições em contrário

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/337723>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 52, de 31 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o ofício OFÍCIO Nº 2/2025/CGRA/DEN/CAFI/IFPE constante no processo 23357.003897/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDCLÉCIA BARBOSA DE ARAÚJO, SIAPE 2093903, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação, código FG-1, no período de 31/03/2025 a 17/04/2025 (18 dias), em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 31/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/338502>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe